



MUNICÍPIO DO CARTAXO
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

EDITAL N.º 34/2020

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, na sua redação atual, torna público que, pelo meu Despacho n.º 21/2020/PC-PMR, de 04 de maio de 2020, e considerando a:

Declaração da situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19., em todo o território nacional, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020.

Situação excecional que se vive e a proliferação de casos registados de contágio de COVID -19, exige a manutenção de medidas extraordinárias e de caráter urgente, com vista a prevenir a transmissão do vírus SARS -Cov -2.

Salvaguarda da saúde e segurança da população, de forma a mitigar o contágio e a propagação do vírus SARS -CoV -2 e da doença COVID -19 é fundamental.

Determinei:

1. Equipamentos sob gestão municipal:

- a) Encerramento dos equipamentos culturais sob gestão municipal (Centro Cultural do Cartaxo, Museu Rural e do Vinho e Biblioteca Municipal Marcelino Mesquita, Centro de Convívio do Cartaxo);
- b) Encerramento dos equipamentos desportivos sob gestão municipal (Piscinas Municipais, Pavilhão do INATEL e Estádio Municipal – exceto no acesso à pista de atletismo aos atletas federados e Escola de Atletismo Correr Mais e Casa do Povo de Pontével – Secção de Atletismo);
- c) Encerramento do Complexo Desportivo e Cultural da Quinta das Pratas (exceto no acesso aos Campos de Padel e acesso aos campos de Ténis pelos atletas do Ateneu Artístico Cartaxense), do Parque de Santa Eulália e dos parques infantis municipais.

2. Suspensão temporária das seguintes atividades e eventos:

- a) Presidência Aberta;
- b) Programa Viver Mais, Viver Melhor – atividades para maiores de 50 anos;
- c) Projeto Saber + Crescer – desenvolvido nas escolas do 1.º ciclo;
- d) Reuniões de trabalho na área de Ação Social e Saúde apenas se realizarão através de videoconferência, inclusive a Comissão Restrita da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.;
- e) Visitas domiciliárias da área de Ação Social e Saúde – apenas as imprescindíveis em processos, por exemplo, no âmbito da proteção de crianças e jovens ou no âmbito



MUNICÍPIO DO CARTAXO
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

EDITAL N.º 34/2020

da equipa multidisciplinar da proteção civil;

- f) Manutenção do acompanhamento psicológico prestado pelos serviços de Ação Social e Saúde só para os casos considerados imprescindíveis, em função da avaliação dos mesmos, através de vídeo conferência;
- g) Sessões do projeto Educação Parental;
- h) Projeto Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar, salvo atendimentos de psicologia clínica que por questões terapêuticas não possam ser adiados;
- i) Projeto Educação Alimentar – Alimentação Saudável;
- j) Projeto: “Pai, Mãe...almoças comigo hoje?”.

3. Suspensão das cedências de viaturas do município;

4. Serviços municipais:

- a) Serviços de atendimento ao público do Município com atendimento presencial através de marcação prévia via telefone e/ou correio eletrónico;
- b) Espaço Cidadão Cartaxo com atendimento presencial através de marcação prévia via telefone e/ou correio eletrónico;
- c) O atendimento também poderá ser efetuado por via telefónica e/ou correio eletrónico;

5. Mercado Municipal do Cartaxo:

- a) Suspensão do funcionamento das atividades económicas do setor da restauração e de bebidas, sendo, contudo, permitida a estes estabelecimentos a prestação de serviços de takeaway ou de entrega ao domicílio;
- b) Condicionamento do acesso ao interior do edifício, que passa a ser realizado apenas pela porta principal e com entrada controlada – com limite de permanência a 20 pessoas –, devendo, por estas, ser cumprido o distanciamento social recomendado (manter o distanciamento social de 2 metros entre pessoas);
- c) Definido o horário de funcionamento entre as 8h e as 13h, de terça-feira a sábado;
- d) Suspensão da permissão de venda ambulante no espaço exterior do mercado municipal;

6. Suspensão da realização do Mercado Mensal do Cartaxo;

7. TUC (Transporte Urbano do Cartaxo)

Suspensão do serviço de transporte prestado pelo TUC.



MUNICÍPIO DO CARTAXO
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

EDITAL N.º 34/2020

Assim reitera-se o apelo a todos os munícipes que privilegiem o contato com os serviços municipais pelos seguintes canais de comunicação:

Telefone	243 700 250
Email	gap@cm-cartaxo.pt
WhatsApp	961 719 389
Skype	município do cartaxo

Para além do telefone de atendimento geral, foram dedicados contactos diretos para cada um dos serviços de maior relevância para os munícipes:

GERAL	243 700 250
AÇÃO SOCIAL E SAÚDE	243 701 260
AMBIENTE - RECOLHA DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS	243 700 267
BOMBEIROS MUNICIPAIS	243 700 800
CONTABILIDADE	243 700 262
CPCJ - COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS	243 701 265
CULTURA	243 700 256
DESPORTO	243 701 250
EDUCAÇÃO	243 700 254
EMPREENDEDORISMO	243 700 261
GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL	243 701 263
OBRAS MUNICIPAIS	243 700 271
OBRAS PARTICULARES – URBANISMO	243 700 260
PRESIDÊNCIA - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE	243 700 253
PROTEÇÃO CIVIL	243 700 288
RECURSOS HUMANOS	243 700 272
TAXAS E LICENÇAS	243 700 266
TESOURARIA	243 700 273

Os contactos estarão afixados nos locais encerrados ao público e serão divulgados junto da população.



MUNICÍPIO DO CARTAXO
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

EDITAL N.º 34/2020

Estas medidas manter-se-ão enquanto decorrer a Situação de Calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19., sendo alteradas em função da adequação que se considerar necessária ao reforço da prevenção, controlo e eliminação da COVID-19.

Paços do Município, 4 de maio de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro